



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 009, de 12 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados como responsáveis pelo suporte e manutenção do Portal de Eventos do *Campus* Avançado Veranópolis:

Amir Tauille
Sandra Beatriz Rathke

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis